



---

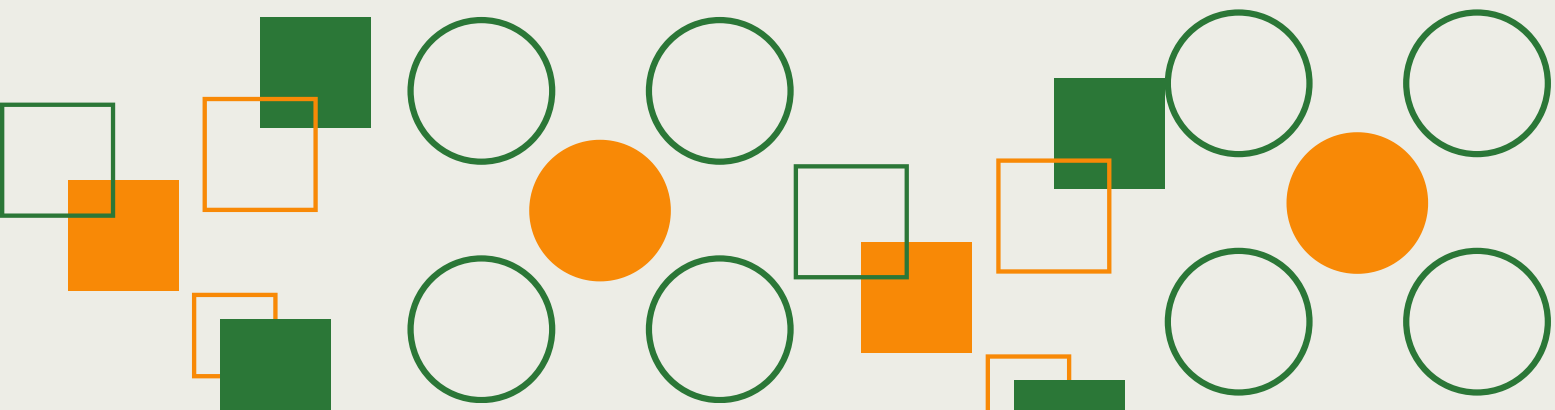
# ORGANIZAÇÃO ESCOLAR 2025

MANUAL PARA FAMÍLIA E ALUNOS

*Sugerimos a leitura e discussão  
deste manual em família,  
para a compreensão de todos.*

*Consulte-o sempre que tiver alguma dúvida.*

*Nossa equipe de profissionais também está à  
disposição para informações complementares.*





# SUMÁRIO

## **01** Manifesto

## **02** Educar para a Responsabilidade

## **03** Equipe Gestora

## **04** Comunicação Aluno - Escola – Família

Central de Atendimento - ClassApp / E-Mails / Agenda do Aluno / Financeiro / Secretaria Escolar / Site

## **06** Direitos e Deveres do Aluno

## **07** Orientação Educacional e Disciplinar

Ações Educativas Disciplinares / Atrasos / Permanência na escola / Autorização de Saída / Danos ao Patrimônio Escolar / Dispositivos Eletrônicos / Racismo, Bullying e Cyberbullying

## **11** Organização Funcional

Portarias / Entrada e Saída / Procedimentos de embarque e desembarque / Uniforme / Uso da Imagem do Aluno / Material Individual Achados e Perdidos / Armários / Condução Escolar / Aniversários / Saúde e Bem-estar

## **15** Avaliação

Instrumentos de Avaliação / Avaliação Final de Semestre

## **17** Recuperação

Recuperação Contínua / Recuperação por Excelência / Recuperação Final / Prova Substitutiva

## **19** Período Integral



# MANIFESTO

Que o **coletivo** seja mais forte que o **indivíduo**,  
mas que o indivíduo seja mais forte que a indiferença.

Que o olhar esteja voltado para **ações positivas** e  
as negativas nos provoquem **ações transformadoras**.

Que a **mediação** seja mais forte que locução.

Que **aprender a fazer** seja mais  
significativo do que o isolamento do saber.

Que a **produção criativa** seja fruto da inspiração e,  
outro tanto da **organização**.

Que a formação **acadêmica e cultural** nos  
insira na **aldeia global** para plantio e para a colheita.

Que a compreensão da **diversidade** leve  
à prática da **solidariedade** e das **construções afetivas**.

Que a **consciência corporal** nos leve  
ao gesto de **respeito por nós mesmos e pelo outro**.

Que o ambiente em que vivemos nos  
ensine a prática da **preservação ambiental**.

Que o **espírito da alegria** seja  
**o pão nosso de cada dia**.

Ciro de Figueiredo  
Diretor Geral



## *Educar para a Responsabilidade*

O Colégio Friburgo / Casinha Pequeninina vem atuando há algumas décadas na missão de educar para a responsabilidade.

A responsabilidade contribui para o avanço do desenvolvimento pessoal. É um dos recursos humanos mais importante para a educação.

Sabemos que os momentos de crises são singulares para o discernimento e decisão. Se a realidade causa espanto, cumpre-nos o dever de educar para o “ato da responsabilidade”.

Responsabilidade é um “bem” que transferimos às nossas crianças e adolescentes no gesto cotidiano de educar, sobretudo com nossos exemplos.

Os “atos de responsabilidade” pertencem a todos: famílias, educadores e alunos. Cabe as famílias e educadores, identificar e viabilizar princípios e valores que autentiquem as ações dessa parceria. Nessa parceria os educadores constantemente aprendem com os alunos, quando tornam-se protagonistas de resolução dos problemas de forma responsável.

# EQUIPE GESTORA

## **CIRO RODRIGUES DE FIGUEIREDO**

Direção - Geral e Mantenedor  
cirof@colegiofriburgo.com.br

## **IRACY GARCIA ROSSI**

Direção de Assuntos Comunitários e Parâmetros  
iracy.rossi@colegiofriburgo.com.br

## **VERA MÁRCIA BARRETO**

Direção da Unidade - Fundamental e Médio  
Coordenação Pedagógica - Ensino Médio  
vera@colegiofriburgo.com.br

## **EDSON TONETI**

Coordenação Pedagógica - Fundamental II  
edson.toneti@colegiofriburgo.com.br

## **LILIAN ZENI**

Coordenação Pedagógica - Fundamental I  
lilianzeni@colegiofriburgo.com.br

## **AMÉLIA GAULEZ**

Coordenação do Núcleo de Práticas Educativas Específicas  
amelia@colegiofriburgo.com.br

## **JÉSSICA MARCHETTI**

Coordenação do Período Integral  
jessica.marchetti@colegiofriburgo.com.br

## CLASSAPP

Aplicativo utilizado para a comunicação escola-família.

As solicitações são atendidas no mesmo dia quando realizadas até às 10 horas.

### Canais:

#### **ClassApp – Professoras do Fundamental I**

Informações pedagógicas a respeito do aluno.

#### **ClassApp – Coordenação do Segmento**

Informações pedagógicas e comportamentais a respeito do aluno.

#### **ClassApp – Período Integral**

Informações pedagógicas e comportamentais a respeito do aluno.

#### **ClassApp – Central de Atendimento**

Informações sobre o cotidiano escolar (atrasos, saídas, autorizações).

#### **ClassApp – Biblioteca**

Informações sobre empréstimo e devolução de livros para FI.

## E-MAILS

As mensagens são respondidas no mesmo dia quando realizadas até às 10 horas.

**Geral:** [vaievem@colegiofriburgo.com.br](mailto:vaievem@colegiofriburgo.com.br) - para a comunicação institucional e administrativa.

**Coordenadores dos Segmentos:** para assuntos específicos utilizar e-mails da página anterior.

**EMERGÊNCIAS UTILIZAR O TELEFONE 2148. 0150**

## AGENDA DO ALUNO E PLATAFORMAS

### 1º ao 5º Fundamental I

A agenda física é obrigatória. Faz parte da organização individual do aluno. Nela são registradas as tarefas de casa e trabalhos.

Classroom (sala de aula virtual). - Registro de lição de casa

### 6º do Fundamental II ao 3º Ensino Médio

Plataforma Geekie - postagem de lições de casa, atividades e trabalhos é notificada ao aluno. Os pais têm acesso a relatório de atividades como responsáveis pedagógicos.

Classroom (sala de aula virtual). - Atividades das disciplinas Google Sala de Aula, que não pertencem à Plataforma Geekie.

Cambridge - Registro das atividades da área de Língua Inglesa

## CENTRAL DE ATENDIMENTO

Informações acadêmicas e de funcionamento do colégio, tais como: agendamento com equipe pedagógica, controle de horários, faltas, atrasos, dispensas, “achados e perdidos”, locação de armários, etc.

## FINANCEIRO

Setor responsável por recebimentos, cobranças e acordos.

E-mail: [financeiro@colegiofriburgo.com.br](mailto:financeiro@colegiofriburgo.com.br)

## SECRETARIA ESCOLAR

Setor relacionado à documentação escolar e à matrícula.

E-mail: [secretariaescolar@colegiofriburgo.com.br](mailto:secretariaescolar@colegiofriburgo.com.br)

## SITE

Informações sobre a instituição, matrículas, Manual de Organização Escolar, calendário de eventos, cardápios e atividades da escola.

**Área exclusiva para alunos no site com senha pessoal:**

Para a verificação de notas, faltas e ocorrências diárias.

***Alunos e professores - Aluno Friburgo - Notas / Boletins***



[WWW.COLEGIOFRIBURGO.COM.BR](http://WWW.COLEGIOFRIBURGO.COM.BR)



[INSTAGRAM:@COLEGIOFRIBURGO](https://www.instagram.com/@COLEGIOFRIBURGO)



[COLEGIOFRIBURGO](https://www.facebook.com/COLEGIOFRIBURGO)



[YOUTUBE.COM/COLEGIOFRIBURGO](https://www.youtube.com/COLEGIOFRIBURGO)



# DIREITOS E DEVERES

## REGIMENTO ESCOLAR - ART. 32 E 33

### CONSTITUEM DIREITOS DOS ALUNOS

- Ser considerado e valorizado em sua individualidade;
- Ser respeitado em suas crenças religiosas;
- Manifestar suas queixas e reclamações a quem de direito;
- Ser informado dos resultados finais das avaliações e ter justificado o resultado da avaliação de seus trabalhos escolares, por quem de direito;
- Ser assistido em suas dificuldades.

### CONSTITUEM DEVERES DOS ALUNOS

- Participar de todos os trabalhos escolares e frequentar assiduamente as aulas;
- Acatar as orientações e disposições emanadas da diretoria da escola;
- Tratar os professores, os colegas e demais funcionários da escola com respeito e educação;
- Colaborar com a direção da escola, na conservação do prédio escolar, das instalações, dos equipamentos, do mobiliário e de todo o material utilizado na instituição;
- Não portar, na escola, material que represente risco à saúde, à segurança ou a integridade física e moral sua ou de qualquer outra pessoa;
- Colaborar com todas as ações pedagógicas da escola, incluindo solenidades e festas escolares.

#### **Norma Disciplinar:**

De acordo com o Regimento Escolar: Advertência verbal; Advertência por escrito; Reunião de Coordenação com a família (pais e aluno); Suspensão; Encaminhamento do aluno para o Conselho Disciplinar; Aconselhamento para a busca de outro estabelecimento de ensino.



# ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL E DISCIPLINAR

***O PROCESSO EDUCATIVO SE RESPALDA NO ESFORÇO  
CONJUNTO DE EDUCADORES, EDUCANDOS E FAMÍLIA.  
EDUCAR PARA A RESPONSABILIDADE É O  
FUNDAMENTO DE NOSSA APRENDIZAGEM.***

## **AÇÕES EDUCATIVAS DISCIPLINARES**

As ações educativas são precedidas de reflexões, visando ajudar o aluno a compreender a relação entre ação e consequência, incluindo contratos pedagógicos e educacionais, cartas de reflexão, advertências e suspensões.

As suspensões são comunicadas à família e os alunos deverão cumprir o processo em casa ou na escola, fora de sala de aula, fazendo atividades pedagógicas com supervisão.

O aluno que não responder às orientações educacionais da escola, visando sua mudança de postura, estará sujeito às normas disciplinares.

## **PERMANÊNCIA NA ESCOLA**

Em horário contrário ao regular, somente é permitida a permanência para atividades de estudo, comunicadas com antecedência mínima de 1 (um) dia e autorizadas pela Coordenação do segmento.

## AUTORIZAÇÃO DE SAÍDA

A saída com terceiros deve ser autorizada por escrito pelos pais ou responsáveis e encaminhada à Central de Atendimento.

A partir do 6º ano do Ensino Fundamental, a saída de alunos desacompanhados só será permitida se houver autorização expressa do responsável, em formulário próprio.

## ATRASOS

A escola exige o cumprimento do horário escolar, havendo registro dos atrasos para justificativas e ações disciplinares.

### Consequências do atraso na 1ª aula - FI, FII e EM

Fundamental I e II e Ensino Médio - Os alunos só poderão entrar na aula seguinte. A família será comunicada após o 3º atraso dentro do mesmo mês e, para o Fundamental II e Médio, a partir do 4º atraso o aluno não poderá assistir às aulas nesse dia.

Após o início da 2ª aula: o aluno não poderá ingressar na aula, exceto se houver alguma justificativa.

No caso do atraso entre aulas, os pais são comunicados.  
Justificativas deverão ser encaminhadas à  
Central de Atendimento.

## DANOS AO PATRIMÔNIO ESCOLAR

Não é admissível qualquer tipo de dano ao patrimônio da escola. Caso ocorra, o aluno e a família serão responsabilizados, seguindo as normas da escola: limpeza, restauração, substituição e/ou ressarcimento. Dependendo da natureza do ato, o aluno estará sujeito às sanções disciplinares.

## \* DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS

Conforme a Lei Federal 15.100/25 e a Lei Estadual 18.058/24, é proibido o uso de celulares e demais dispositivos eletrônicos durante o período de permanência do aluno na escola (aulas, intervalos, recreios e atividades extracurriculares).

### Orientações:

A orientação da escola é que os alunos não tragam celular.

- Caso o aluno traga o celular para a escola, deverá desligá-lo e guardá-lo na mochila ou na caixa disponível em sala de aula.
- A caixa será trancada no início da primeira aula e somente ao final do período da manhã será aberta para a retirada dos aparelhos. Alunos que não retirarem, deverão procurar a Central de Atendimento, onde as caixas ficam armazenadas.
- Alunos do Período Integral devem manter o celular na mochila ou retirá-lo na Central de Atendimento ao final das aulas.


### Sanção disciplinar:

Haverá sanção disciplinar para o aluno que portar dispositivo eletrônico inadequadamente (ex.: no pulso, embaixo da carteira, no bolso). A não observância do protocolo implicará na suspensão do aluno: 1ª e 2ª vez (um dia) e, na reincidência, a família será convocada para atendimento com a coordenação.

## \* RACISMO, BULLYING E CYBERBULLYING - NÃO HÁ TOLERÂNCIA

A Lei nº 10.639 visa combater o racismo nas escolas por meio da orientação educacional. Além dela, há ampla legislação sobre o tema:

- Lei nº 7.716, que prevê pena de reclusão de 2 a 5 anos e multa para o crime de racismo;
- Lei nº 12.288, que institui o Estatuto da Igualdade Racial;
- Lei nº 14.532, que tipifica como crime de racismo a injúria racial.



A Lei 14.811 define como bullying o ato de “intimidar sistematicamente, individualmente ou em grupo, mediante violência física ou psicológica, uma ou mais pessoas, de modo intencional e repetitivo, sem motivação evidente, por meio de atos de intimidação, de humilhação ou de discriminação ou de ações verbais, morais, sexuais, sociais, psicológicas, físicas, materiais ou virtuais”.

O bullying contra crianças ou adolescentes traz as seguintes consequências:

- Se praticado por adolescentes, responderá por meio de medidas socioeducativas nas Varas da Infância e Juventude;
- Se praticado por crianças, os responsáveis legais são processados;
- A punição endurece quando acontece no ambiente virtual – cyberbullying. Caso a intimidação ocorra por meio da Internet, redes sociais, aplicativos ou jogos, a pena passa a ser de reclusão de 2 a 4 anos, além da multa.

### **Protocolo de ação disciplinar:**

- 1.** Trabalhar em sala: dinâmicas de grupo, reflexões, sugestões de filmografia e literatura.
- 2.** Conversar com o aluno envolvido nas ações, fazendo o processo de mediação.
- 3.** Comunicar a família ou convocá-la para diálogo educacional;
- 4.** Suspender o aluno em casos mais graves, ou mesmo transferir de estabelecimento.
- 5.** Convocar as famílias para participação efetiva nas ações preventivas, reparadoras e de conscientização.

# ORGANIZAÇÃO FUNCIONAL

## FUNCIONAMENTO PORTARIAS

### Portaria 1 **Av. João Dias, 242**

A partir das 7h - Ciclistas e pedestres.

### Portaria 2 **R. Armando Barroso, 91**

Das 7h às 8h30 e 12h às 18h - 9º EF e EM e pedestres.

### Portaria 3 **R. Manoel Pereira Guimarães, s/n**

Das 7h10 às 8h10 e 12h15 às 13h15 - 1º ao 8ºEF

Após horário de funcionamento, utilizar a Portaria 2.

### Observações:

- A entrada pela Portaria 3 será permitida para veículos identificados com crachá.
- O período Integral sairá entre 16h50 e 17h20 na Portaria 3. Após este horário, utilizar a Portaria 2.

Cursos	Início das aulas	Término das aulas
1º ao 5º Fundamental	8h	12h30
6º ao 9º Fundamental	7h50	12h50
1º e 2º Ensino Médio	7h50	12h50
1º e 2º Ensino Médio 3ªs e 5ªs feiras	14h	16h15
3º Ensino Médio	7h50	13h35

Os alunos devem chegar com 10 minutos de antecedência em relação aos horários acima.



## PROCEDIMENTO DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

- As normas de trânsito do DETRAN devem ser respeitadas.
- Porteiros e auxiliares recebem as crianças para embarque e desembarquem com segurança e rapidez.
- O responsável deve permanecer no carro e mochilas devem estar acessíveis para um procedimento rápido.
- Não é permitido estacionar na área de demarcação dos cones.

## UNIFORME

O uso do uniforme completo é obrigatório para o Fundamental.

- A falta do uniforme completo implica em advertência e/ou suspensão.
- É necessária a identificação com o nome e sobrenome do aluno.
- A escola não se responsabiliza pelos casos de perda.
- A customização do uniforme não é permitida.
- O uso do uniforme não é obrigatório para o Ensino Médio.
- As roupas dos alunos do Ensino Médio devem ser condizentes com o ambiente escolar (ex.: blusas e vestidos curtos, shorts, decotes e chinelos).
- Para as atividades esportivas, utilizar camiseta, bermuda, moletom, legging, tênis e meia.

### LOCAL PARA AQUISIÇÃO DO UNIFORME

Art Uniformes - 2ª a 6ª feira: 9h às 18h / sábados: 10h às 14h

R. Capitão Otávio Machado, 977 | Fone: (11) 5181-5756 - (11) 5181-5754

Whatsapp: (11) 99186-2265 | [www.artuniformes.com.br](http://www.artuniformes.com.br)



## USO DA IMAGEM DO ALUNO

As fotos tiradas no dia a dia são utilizadas nos portfólios, reuniões de pais e outras produções internas. Imagens das atividades coletivas são compartilhadas no site, em redes sociais e em campanhas de marketing, com exceção aos alunos que não possuem a autorização do uso de imagem.

## MATERIAL INDIVIDUAL

O aluno deve estar em posse de todo o material necessário às disciplinas relacionadas ao seu horário escolar. Para os alunos que fazem uso do Chromebook do colégio não será permitida a customização, apenas uma etiqueta de identificação do aluno.

## ACHADOS E PERDIDOS

As roupas ou objetos encontrados serão encaminhados à Central de Atendimento. A identificação dos materiais facilita sua devolução. Se não resgatados, serão enviados semestralmente para instituições com finalidades sociais.

## ARMÁRIOS

A escola possui um sistema de locação de armários para o Ensino Fundamental II (7º ao 9º ano) e Ensino Médio. A solicitação deve ser feita na Central de Atendimento, mediante pagamento da taxa semestral ou anual.

## CONDUÇÃO ESCOLAR

O serviço de condução escolar é terceirizado, sendo-lhes exigidos a documentação e o aparelhamento dos veículos de acordo com a legislação municipal. A lista dos fornecedores se encontra no Setor de Atendimento da escola e no site: [www.transfri.com](http://www.transfri.com)





## ANIVERSÁRIOS

No Ensino Fundamental I o aluno pode comemorar o aniversário na sala de aula no momento do recreio, somente com os colegas de classe e irmãos com o mesmo horário de intervalo.

O agendamento deve ser feito com 5 (cinco) dias de antecedência, junto à Central de Atendimento.

Para esta comemoração é permitido trazer bolo, docinhos, salgados e sucos, além dos descartáveis e velas e os convites devem ser distribuídos para todos os colegas da turma.

Para as festas organizadas fora da escola, a distribuição dos convites é de responsabilidade da família. Se a saída do aluno ocorrer direto da escola, deve ser encaminhada a autorização por escrito à Central de Atendimento.

## SAÚDE E BEM-ESTAR

A Ficha de Saúde do aluno deve ser atualizada frequentemente.

Aluno com doença infectocontagiosa diagnosticada não deverá frequentar as aulas regulares.

A família deve enviar atestado médico a fim de que as demais famílias sejam orientadas.

Pequenos incidentes são socorridos pela Central de Atendimento e a família é comunicada.

Normativamente, a escola não pode administrar qualquer medicamento aos alunos. Situações excepcionais de administração de medicamentos serão atendidas com autorização dos pais. Medicamentos específicos somente mediante atestado médico.

## INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO

São considerados instrumentos de avaliação:

- **LC:** Lição de Casa
- **C:** Registro e organização de Caderno
- **AT:** Atividade Avaliativa Intermediária - Avaliação de Produção Textual, Avaliação Dissertativa e de Múltipla Escolha, Relatórios de Laboratório, Seminários, Trabalhos em Grupo e Individuais, Lista de Exercícios, Auto-avaliação e Avaliação por Rubrica.

**1.** O **caderno (C)** é considerado instrumento de avaliação no **Ensino Fundamental**. O registro e organização será avaliado, no mínimo, uma vez em cada semestre.

**2.** A **Lição de Casa (LC)** é considerada instrumento de avaliação no **Ensino Fundamental e Médio**, com o objetivo de complementar o tempo de estudo dos alunos.

**3.** As **Atividades Avaliativas Intermediárias (AT)** estão relacionadas à quantidade de aulas da disciplina.

**4.** As **Atividades não entregues** pelo aluno na data prevista e sem justificativa terão nota ZERO, com possibilidade de participação no processo de Recuperação Contínua (caso a Atividade seja passível de recuperação) e somando o ZERO à nota da recuperação e dividindo-a por 2 (dois).

Observação: No início de cada semestre letivo, os professores estabelecem os procedimentos e critérios para a avaliação de Caderno (C) e Lição de Casa de sua disciplina e postam no Classroom (sala de aula virtual).

## AVALIAÇÃO DE FINAL DE SEMESTRE

A partir do 3º Ano Ensino Fundamental I até o Médio é enviado um cronograma com datas, tipos de avaliação, roteiros de estudo, com a realização de no máximo duas provas por dia no Ensino Médio.

A fórmula abaixo exemplifica o cálculo da média de final de semestre:

$$\left[ \frac{\frac{(L1 + L2 + C)}{3} + AT1 + AT2 + AT3 + AT4}{5} \right] + AFS \div 2$$

(Quantidade de instrumentos)

ou seja:

$$\begin{aligned} & \text{Soma das Lições de Casa (L1 e L2) + Caderno (C)} \div 3 \\ & + \\ & \text{Soma das Atividades Avaliativas Intermediárias (AT)} \\ & \div 5 = \text{MÉDIA PARCIAL} \end{aligned}$$

$$\begin{aligned} & \text{Média Parcial + Avaliação Final de Semestre (AFS)} \div 2 \\ & = \text{MÉDIA FINAL DO SEMESTRE} \end{aligned}$$

Observação: As médias do final de cada semestre sofrem arredondamento matemático. A nota do Geekie Teste do Ensino Fundamental II e Médio, pode acrescer de 0,0 a 1,0 ponto na média final de cada semestre.

# RECUPERAÇÃO

## RECUPERAÇÃO CONTÍNUA

Acontece durante o período regular de aulas por meio de reorganização e reorientação de estudos, promovendo diversificadas situações de aprendizagem.

### Observações:

- Não há Recuperação Contínua para Lição de Casa e Caderno.
- Há Recuperação Contínua para os seguintes instrumentos: Atividades Avaliativas Intermediárias, previamente comunicadas, e Avaliação Final de Semestre. A Recuperação Contínua só será aplicada para alunos com nota inferior à média 6,0 (seis). Abaixo, segue um exemplo do cálculo:

$$\text{Nota do Instrumento Avaliativo} + \text{Recuperação Contínua} \div 2 = \text{Média}$$

## RECUPERAÇÃO POR EXCELÊNCIA

O aluno que, no 2º Semestre, obtiver média igual ou superior a 8,0 (oito) na disciplina em que ficou abaixo da média no 1º Semestre, terá a média desse período automaticamente alterada para 6,0 (seis).

## RECUPERAÇÃO FINAL

Em dezembro, haverá a Recuperação Final para os alunos que não atingiram a nota ou conceito necessários para a aprovação. O aluno poderá participar das recuperações em todas as disciplinas. Após a recuperação, a média para aprovação é 5,5 (cinco e meio), de acordo com o cálculo abaixo:

MÉDIA ANUAL PESO 1	+	MÉDIA DA RECUPERAÇÃO FINAL PESO 2	=	RESULTADO FINAL
		3		

***Deliberação CEE 161/2018 - Dispõe sobre pedidos de reconsideração de resultados de avaliações de alunos no ano, por meio de requerimento dos pais/responsáveis, dirigido ao diretor da escola, após a publicação das notas.***



## PROVA SUBSTITUTIVA

O aluno terá direito à substituição de instrumento avaliativo mediante deferimento da Coordenação / Direção da escola, conforme as condições abaixo:

### 1º ao 5º Ensino Fundamental I

A prova substitutiva será agendada com a Coordenação sem a necessidade de pagamento.

### 6º ao 9º Ensino Fundamental II e Médio

A prova substitutiva será agendada mediante Requerimento assinado pelo Responsável Pedagógico do aluno e dirigido à direção da escola, acompanhado do comprovante de pagamento da taxa de R\$120,00 (cento e vinte reais). A Central de Atendimento oferece o requerimento e as instruções para o pagamento.

Serão isentos de taxa os alunos com as seguintes justificativas:

- Declaração de pedido de comparecimento para o serviço militar;
- Comprovante de internação hospitalar;
- Comprovante médico por doença infectocontagiosa;
- Óbito na família;
- Declaração de participação em evento esportivo como atleta.

Considerações sobre a Prova Substitutiva:

- O aluno receberá, antecipadamente, calendário próprio para a realização dessa prova, que ocorrerá em período complementar ao regular, englobando o conteúdo programático do semestre;
- Em caso de viagem, a taxa de Prova Substitutiva será cobrada;
- Não há Prova Substitutiva para as Avaliações de Recuperação das Atividades Avaliativas Intermediárias e de Final de Semestre, exceto nos casos citados acima.

# PERÍODO INTEGRAL

**EXTENSÃO DE SERVIÇOS EDUCATIVOS,  
EM HORÁRIO COMPLEMENTAR,  
AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL.**

	Dias	Entrada	Saída
<b>1º ao 5º Fundamental</b>	<b>2ª a 6ª feira</b>	<b>13h</b>	<b>16h50</b>
<b>6º ao 9º Fundamental</b>	<b>2ª, 4ª e 6ª feira</b>	<b>13h40</b>	<b>17h</b>

O Período Integral é organizado por diferentes núcleos que atendem aos objetivos da filosofia escolar e de seu projeto educativo.

## **NÚCLEO I - HORÁRIO DE ESTUDOS**

O aluno trabalha suas competências de organização e responsabilidade frente às lições de casa e aos estudos.

## **NÚCLEO II - LÍNGUA ESTRANGEIRA**

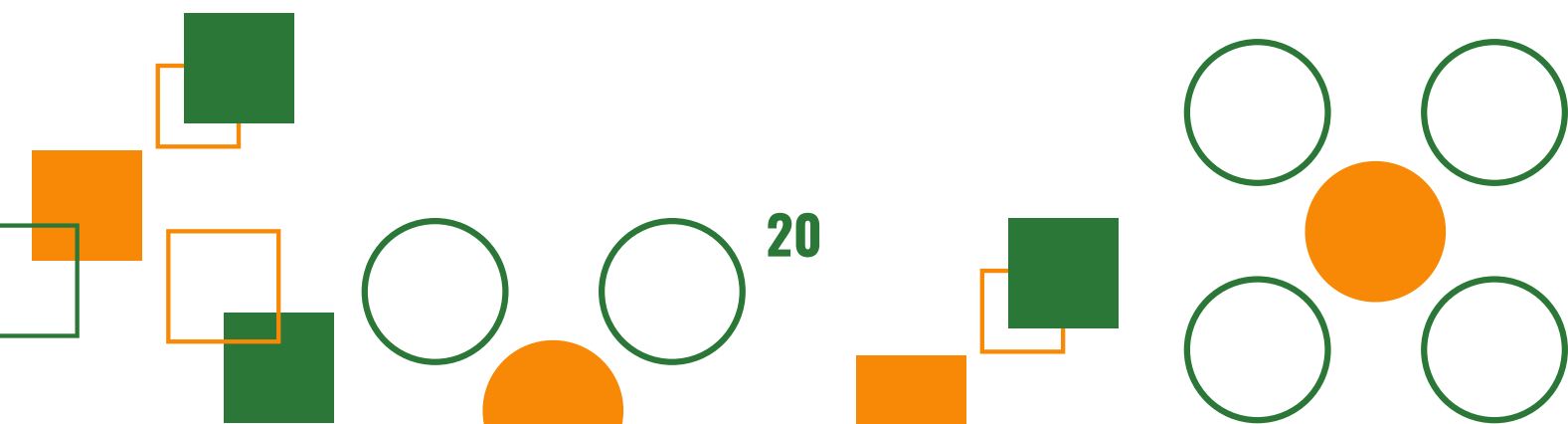
Gamificação ou Ludificação é a metodologia que busca incorporar estratégias e características típicas dos jogos em situações diversas, gerando maior engajamento por parte dos alunos, permitindo também que cada um seja capaz de acompanhar a própria evolução, e, mais do que isso, divertir-se no processo, aprendendo não só o conteúdo, mas o prazer em aprender.

## **NÚCLEO III - CULTURAL**

Voltado para a expressão corporal e artística, amplia a percepção cultural do mundo e proporciona o desenvolvimento da sensibilidade, criatividade e estética, tão necessários ao mundo contemporâneo: Artes, Circo, Jazz, Street Dance, Zumba, Teatro, Violão, Cartoon, Oficina de Moda, Trabalhos Manuais, Oficina de Maquetes, Fotografia, Fly Yoga e Capoeira.

## **NÚCLEO IV - ESPORTIVO**

Completa a concepção da área de Educação Física, desenvolvida no ensino regular, ampliando o repertório motor e a coordenação física geral, por meio de vivências diversificadas: Futsal, Basquete, Vôlei, Handebol, Tênis, Judô, Karatê, Ginástica Artística, Patinação Artística, Paintbol, Esgrima, Tchoukbol, Bochabol, Softbol, Spikebol, Hóquei de Campo, Rugby, Arquearia, Speed Gate e Ginástica Rítmica.





**FRIBURGO**  
a natureza do ensino



**Avenida João Dias, 242 – Granja Julieta – São Paulo, SP**  
**Telefone: 11 2148 0150 • contato@colegiofriburgo.com.br**